



USO E CONTEXTO: ANTIRREALISMO NO *TRACTATUS* SEGUNDO McGUINNESS

Paulo H. S Costa
Doutorando em Filosofia (UFG)
Professor de Filosofia (IFBaiano)

RESUMO: McGuinness (2002) é possivelmente, ao lado de Ishiguro (1969), um dos principais nomes do antirrealismo no *Tractatus*. De modo geral, a leitura antirrealista é baseada no princípio do contexto (TLP, 3.3) – [...] “é só no contexto da proposição que um nome tem significado” – e se inicia pela análise do uso do nome, no contexto da proposição, para, a partir disso, explicar o seu significado. A tese central da leitura antirrealista diz, portanto, que não é possível determinar o significado de um nome fora de seu contexto proposicional. A leitura oposta, conhecida como “leitura realista”, entende que o significado do nome simples seria determinado pelo objeto simples ao qual o nome está associado, pois, os objetos simples seriam anteriores logicamente à linguagem – Malcolm (1986), Pears (1987) e Hacker (1986). Neste artigo irei apresentar algumas das teses de McGuinness contra à leitura realista, além de apresentar também, de modo geral, algumas dificuldades textuais enfrentadas pela própria leitura antirrealista. O argumento que sustento diz que, embora McGuinness, apoiado no princípio do contexto, defenda que o significado do nome simples é determinado pelo contexto, sua leitura parece assumir ao fim uma espécie de realismo residual.

PALAVRAS-CHAVE: Antirrealismo; Objeto Simples; Nomes Simples; Princípio do Contexto.

ABSTRACT: McGuinness (2002) is possibly, next to Ishiguro (1969), one of the main names of the antirealism in the *Tractatus*. In general, the antirealist reading is based on the principle of context (TLP, 3.3) - [...] "it is only in the context of the proposition that a name has meaning" - and begins with the analysis of the use of the name, in the context of the proposition, in order to explain its meaning. The central thesis of antirealist reading says, thus, that it is not possible to determine the meaning of a name outside its propositional context. The opposite reading, known as “realistic reading”, understands that the meaning of the simple name would be determined by the simple object to which the name is associated, since the simple objects would logically precede the language - Malcolm (1986), Pears (1987) and Hacker (1986). In this paper, I will present some of McGuinness's theses against realistic reading, as well as some textual difficulties faced by antirealist reading itself. The argument I hold is that, although McGuinness, based on the principle of context, argues that the meaning of the simple name is determined by context, your reading seems to assume at the end a kind of residual realism.

KEYWORDS: Antirealism; Simple Objects; Simple Names; Principle of Context.

1. Introdução

Da publicação do *Tractatus*¹, em 1921, até meados da década de 60, boa parte da literatura secundária sobre o primeira grande obra de Wittgenstein era fundamentada em uma perspectiva realista. A leitura realista ou tradicional, defendia, de modo geral, a existência de objetos simples anteriores logicamente à linguagem, responsáveis pela determinação do significado dos nomes simples. Somente a partir de 1969, com Ishiguro, surge uma leitura, propriamente dita, concorrente à interpretação realista, qual seja, a leitura antirrealista. Diferentemente da leitura tradicional, os antirrealistas entendiam que as investigações de Wittgenstein, no fundo, não postulavam teses ontológicas, tampouco metafísicas, pois suas investigações não extrapolavam as investigações sobre a linguagem propostas no texto. Os antirrealistas se apoiavam, sobretudo, no princípio do contexto (TLP, 3.3), a saber, na tese segundo a qual um nome só poderia adquirir significado no contexto da proposição. Posterior a Ishiguro (1969), outros nomes importantes da leitura surgiram, tais como Winch (1987), Goldfarb (1997 e 2011), McGinn (2006 e 2007) e, principalmente, McGuinness (2002) – o qual irei, de modo geral, discutir mais a fundo neste artigo.

McGuinness (2002) é conhecido por negar que, no *Tractatus*, as investigações lógicas de Wittgenstein sobre a linguagem tenham assumido a forma de investigações ontológicas, i.e., que a análise da linguagem desenvolvida no texto desembocaria em uma espécie de ontologia de *tipos* de objetos simples anteriores logicamente à linguagem. McGuinness acredita que a defesa dessa “semântica realista”² é sugerida, equivocadamente, pela tese de que proposições têm sentido porque descrevem estados de coisas. Ou seja, que o sentido de uma proposição seria definido em razão de suas condições de verdade – as quais se baseariam no “princípio de substituição” de objetos por sinais (TLP, 4.0312) – e que isso deveria evocar, obrigatoriamente, “categorias ontológicas” com diferentes tipos de objetos.

Para demonstrar que os pressupostos da defesa da semântica realista são um equívoco, McGuinness sustenta que a demanda dos simples, embora seja uma exigência do sentido proposicional – da exigência de que proposições sejam verdadeiras ou falsas

¹ Alguns trechos deste artigo foram extraídos do segundo capítulo de minha dissertação de mestrado.

² Quando McGuinness (2002, p. 82) usa a expressão “semântica realista” ele está se referindo, em especial, à leitura de Hacker (1986).

em virtude daquilo que elas descrevem – em nenhum momento tal exigência leva Wittgenstein a postular uma ontologia de tipos de objetos simples. Primeiro, porque os objetos simples não são “objetos concretos” e, por isso, não poderiam ser descritos por qualquer tipo de experiência e, por conseguinte, por qualquer ostensão. Segundo, porque se entendemos uma proposição, entendemos, na verdade, os sinais proposicionais empregados na proposição. Esses sinais têm seu uso e significado definido dentro da linguagem, de modo que ao definirmos o uso de um nome, definimos, conseqüentemente, sua referência. McGuinness, dessa forma, não nega que possa existir uma ontologia no *Tractatus*, pois não nega que nomes tenham referência. Ele nega, na verdade, uma ontologia nos termos descritos pela semântica realista.

Na primeira seção do texto irei apresentar as críticas de McGuinness à semântica realista. Argumentarei que a exigência de tal semântica se baseia na tese da “demanda do simples” e, conseqüentemente, na tese do “princípio de substituição” (TLP, 4.0312) e também na tese da “substância do mundo” (TLP, 2.021 e 2.023). Na seção seguinte irei tratar do princípio do contexto (TLP, 3.3). Argumentarei que o princípio pode ser pensado de duas formas, a saber, em relação ao contexto proposicional e em relação ao sistema de linguagem. McGuinness se apoia nestas duas formas para sustentar que só podemos determinar a referência de um nome simples se, primeiro, determinarmos seu uso. Argumentarei também que a tese antirrealista de McGuinness, ao fim, contribui para uma espécie de realismo residual. Por fim, na última seção, argumentarei que ao criticar as teses realistas, como a ideia de choque categorial, a leitura antirrealista desenvolve uma abordagem peculiar em relação ao estatuto dos contrassensos e das proposições lógicas. Nesta seção irei tratar também de algumas dificuldades textuais que a própria leitura antirrealista enfrenta.

2. A Crítica de McGuinness à Semântica Realista

A afirmação de que o *Tractatus* assegura uma “semântica realista” e que, portanto, defende “categorias ontológicas” é baseada na ideia de que proposições têm um sentido definido (i.e., são verdadeiras ou falsas) em razão do que elas descrevem ou podem descrever. Tal ideia nos deixa inclinados a defender o seguinte raciocínio, acredita McGuinness:

Proposições têm sentido, ou seja, são verdadeiras ou falsas, porque o que se segue é uma série de eventos concebíveis para cada uma delas: em primeiro lugar, um conjunto de nomes ou sinais simples [...] é correlacionado com um conjunto de objetos *por definição ostensiva*. Em segundo lugar, alguns desses nomes são colocados em uma *possível* relação [...]. Acontece que qualquer relação que é possível para os nomes é também possível para os objetos com os quais os nomes foram correlacionados. O fato de que os nomes estejam na relação em questão será, então, uma proposição que diz que os objetos também estão nessa relação (McGUINNESS, 2002, pp. 82-83, grifo nosso).

Uma proposição teria sentido, nesses termos, porque poderia ser construída como uma descrição, de modo que as possibilidades combinatórias dos nomes empregados na proposição seriam similares às possibilidades combinatórias dos objetos – i.e., o significado do nome seria similar ao objeto ao qual está associado. Entender uma proposição, nesse sentido, seria entender as condições de verdade descritas pela proposição – o que equivaleria a entender as partes constituintes da proposição. Há para a semântica realista, então, duas condições iniciais: o princípio de substituição (TLP, 4.0312) e a defesa da existência de objetos simples como a substância do mundo (TLP, 2.021 e 2.023).

Wittgenstein, na proposição 4.0312, diz que “a possibilidade da proposição repousa sobre o princípio de substituição (*Prinzip der Vertretung*) de objetos por sinais” e nas proposições do grupo 2, por exemplo 2.021 e 2.023, apresenta o aparente estatuto desses objetos que os sinais substituem. O argumento de Wittgenstein, na forma de redução por absurdo, afirma que:

Os objetos constituem a substância do mundo [...] (TLP, 2.021).
 Se o mundo não tivesse substância, ter ou não sentido uma proposição dependeria de ser ou não verdadeira uma outra proposição (TLP, 2.0211).
 Seria então impossível traçar uma figuração do mundo (verdadeira ou falsa) (TLP, 2.0212).
 Essa forma fixa consiste precisamente nos objetos (TLP, 2.023).

Como não é possível saber a partir da “própria proposição se ela é verdadeira ou falsa” (TLP, 2.224), porque “uma proposição – figuração – verdadeira *a priori* não existe” (TLP, 2.225), é preciso “compará-la com a realidade” (TLP, 2.223). Ao compará-la à realidade ficamos restritos a um sim ou não, i.e., a identificar se aquilo que a proposição descreve é ou não o caso no mundo. Assim, como proposições com sentido descrevem fatos do mundo, Wittgenstein entende que essas proposições podem ser analisadas e que essa análise deve chegar a um ponto final (TLP, 3.201 e 3.25). Para

que isso seja possível, aquilo que elas descrevem – o fato na realidade – deve também ter um ponto final ou “forma fixa” (TLP, 2.021). Essa forma fixa necessária ao mundo Wittgenstein chama de “objetos simples” (TLP, 2.023). Desse modo, Wittgenstein argumenta que a análise proposicional deve chegar a proposições elementares formadas, essencialmente, pela ligação de nomes simples.

É óbvio que *devemos*, na análise das proposições, chegar a proposições elementares, que consistem em nomes em ligação imediata (TLP, 4.221, grifo nosso).

Ainda que o mundo seja infinitamente complexo, de modo que cada fato consista em uma infinidade de estados de coisas e cada estado de coisas seja composto de uma infinidade de objetos, mesmo assim *deveria* haver objetos e estados de coisas (TLP, 4.2211, grifo nosso).

Partindo da demanda dos simples e do princípio de substituição, a leitura semântica, por exemplo a de Pears (1987), acredita que seria uma condição necessária para a linguagem a substituição, na proposição, de objetos por sinais, porque o sentido proposicional seria determinado por essa substituição³. Proposições teriam condições de verdade porque, ao fim da análise proposicional, teríamos nomes que substituiriam os objetos do mundo. Sem este princípio de substituição não haveria qualquer sentido proposicional anterior à substituição de objetos por sinais. Portanto, defende Pears, sem este princípio teríamos de pressupor uma espécie de “milagre proposicional” (PEARS, 1987, p. 110), ou seja, teríamos de pressupor que uma proposição poderia ter sentido – que descreveria situações da realidade – sem, inicialmente, nomear os objetos que constituem a situação.

McGuinness acredita que estas duas teses, o princípio de substituição e os objetos simples como a substância do mundo, nos deixam inclinados a sustentar uma ontologia no *Tractatus*.

[...] as páginas de abertura, do *Tractatus*, parecem derivar resultados substanciais e metafísicos, como os que já eram esperados há bastante tempo da filosofia, tudo com base em algumas *hipóteses bastante*

³ Malcolm tem uma posição similar a Pears quando defende que, no *Tractatus*, os objetos são ontologicamente independentes dos nomes (1986, p. 34). Por isso, pensa Malcolm que, Wittgenstein, nas proposições 4.0311 e 4.0312, tenha adotado um princípio de substituição (*Vertretung*), no qual sustenta que para que haja, na proposição, a substituição de um objeto por um sinal, isto só deve ocorrer se primeiro existir algo antes para ser substituído. Nesse sentido, os objetos, de acordo com essa exigência do sentido proposicional, devem existir de modo anterior e independente à linguagem: “A insistência de Wittgenstein em dizer que um nome ‘convoca para’, é ‘uma procuração para’, ‘toma o lugar de’ um objeto, deixa bem claro que ele pensou em um objeto como algo muito além da sintaxe de um nome [...] dificilmente se pode duvidar de que os ‘objetos’ têm uma existência anterior e independente dos ‘nomes’ que são ligados” (MALCOLM, 1986, p. 35).

naturais sobre proposições *serem verdadeiras ou falsas* (McGUINNESS, 2002, p. 84).

Dentre essas “hipóteses naturais” da semântica realista está a defesa de definições ostensivas, como, por exemplo, a defesa de um ato mental que associa nomes a objetos a partir de uma projeção (TLP, 4.0141). McGuinness, no entanto, acredita que é um erro sustentar algum tipo de definição ostensiva na obra, porque, primeiro, Wittgenstein não defende nenhum tipo de ostensão para assegurar a compreensão de proposições. Pelo contrário, entender uma proposição significa, para o *Tractatus*, entender suas condições de verdade. Isto não é feito por ostensão, mas porque reconhecemos essas proposições com condições de verdade como figurações de fatos – reconhecemos a notação usada como uma descrição (TLP, 4.05, 4.06, 4.011 e 4.012). Segundo, porque se os objetos possuem diferentes tipos lógicos e são independentes do que é caso, conforme sustentam os realistas, então não haveria definições ostensivas no *Tractatus* pois, na verdade, não poderíamos apontar para nada – dado que os objetos seriam independentes de qualquer caso. No *Tractatus*, portanto, não há qualquer associação entre nome e objeto baseado em um ato mental ou um ato particular de ostensão.

Wittgenstein não supõe que as proposições elementares, nas quais se faz uso de determinadas denominações, estão conectadas com a realidade pela correlação de nomes com objetos identificáveis independentemente. Isso porque a noção de identificação independente de objetos, no sentido do *TLP*, é incoerente. É apenas na proposição que um nome tem significado, e não porque há *um ato pré-proposicional* de *dar significado* ao nome, por exemplo, apontando para um objeto (McGUINNESS, 2002, p. 96, grifo nosso).

Outro equívoco da semântica realista é a interpretação inadequada de expressões do tipo ‘objetos subsistem’ (*bestehen*) – “temos usado de forma ilegítima a palavra ‘fato’ e, de modo similar, toda a ontologia é baseada no uso ilegítimo da palavra *bestehen*” (McGUINNESS, 2002, p. 85). Para McGuinness, a afirmação de que objetos subsistem é um tipo de “mito ontológico que Wittgenstein nos ofereceu para *mostrar* a natureza da linguagem” (McGUINNESS, 2002, p. 84, grifo nosso). A leitura realista, contudo, parece não admitir que o próprio Wittgenstein quer, ao fim do livro, superar o suposto mito (TLP, 6.54). Este uso ilegítimo contribui, desse modo, para a tese segundo a qual os objetos simples formariam uma espécie de “reino da referência” constituindo, assim, a “substância do mundo” – i.e., contribui para a tese de que a forma do objeto simples, suas propriedades internas, seriam responsáveis pelas possibilidades

combinatórias dos objetos e, conseqüentemente, que o conjunto de configurações possíveis da forma lógica dos objetos determinaria o que poderia ou não ser o caso.

No entanto, tal tese significa dizer que todas as possibilidades não realizadas, todas as combinações de objetos não realizadas, são simplesmente diferentes disposições de objetos que, na verdade, não foram obtidas, mas que poderiam ser (McGUINNESS, 2002, p. 84). Dito de outro modo, tudo o que existe decorreria da configuração de objetos que obtemos realmente. Isso implicaria, como critica Goldfarb (1997, p. 65), que se fatos são qualidades/propriedades de objetos, então o mundo é a totalidade das coisas, e não dos fatos – o que contraria a proposição 1.1 “o mundo é a totalidade dos fatos, não das coisas”. McGuinness está demonstrando aqui, evidentemente, o absurdo que nos comprometeríamos se assumíssemos a interpretação realista em relação as passagens do grupo 2.

O *Tractatus* assume, diz McGuinness, a forma de uma investigação lógica que pretende traçar um limite para a linguagem – precisamente, para a expressão dos pensamentos pela linguagem. Essa investigação nos revela que Wittgenstein, em sua filosofia, não está tentando *dizer*, mas, sim, *mostrar* (por meio de proposições que podem ser verdadeiras ou falsas) que é um erro tentar dizer coisas do tipo “objetos subsistem”. No *Tractatus*, as investigações sobre aquilo que pode ser dito ou não por proposições assumem a forma de investigações lógicas, porque a lógica é como um tipo de “ponto de partida” – “Ele quer mostrar, no *Tractatus*, que a filosofia e a lógica não têm nada a ver com um reino especial de objetos, mas com as características necessárias da linguagem – i.e., de qualquer linguagem” (McGUINNESS, 2002, pp. 85-86).

As proposições da lógica, as tautologias e as contradições, nos mostrariam que há um caso limite nas condições de verdade das proposições. As proposições lógicas descreveriam *todo* o espaço lógico possível, embora, de fato, nada descrevam no mundo. Elas são o ponto de partida porque são um caso limite da proposicionalidade. Portanto, se a lógica circunscreve o limite da proposicionalidade e é, ao mesmo tempo, a base da própria linguagem, então a sintaxe lógica não deveria ser determinada por nada que estivesse fora da linguagem. Dito de outro modo, as possibilidades combinatórias dos nomes simples não deveriam ser definidas em razão da anterioridade lógica de objetos simples, porque, primeiro, é a lógica que descreve o limite da

proposicionalidade e, segundo, é o uso do nome, na linguagem, que define seu papel sintático. Assim, afirma McGuinness:

Não era a intenção de Wittgenstein fundar uma metafísica sobre a lógica ou sobre a natureza da nossa linguagem. Ele *não estava dizendo que há algo que determine nossa gramática* e, portanto, não está tentando inferir características do mundo a partir de nossa linguagem (McGUINNESS, 2002, p. 84, grifo nosso).

A leitura antirrealista de McGuinness nos diz, portanto, que a defesa de uma possível ontologia, no *Tractatus*, é extraída das proposições que tratam do sentido proposicional. Os realistas acreditam, equivocadamente, que ter sentido uma proposição é o resultado da existência de categorias ontológicas – como os objetos simples. Uma proposição, desse modo, só descreveria um estado de coisas e teria sentido se houvesse, no mundo, uma forma fixa baseada na anterioridade lógica dos objetos simples em relação à linguagem que asseguraria, a partir da substituição dos simples, que proposições teriam sentido. McGuinness nega essa tese e, por conseguinte, nega que o *Tractatus* teria assumido uma investigação de ordem ontológica nos termos da semântica realista. Mas, se as investigações lógicas de Wittgenstein sobre a linguagem não assumem a forma de uma investigação ontológica, então como poderiam ser definidos os objetos simples? E, ainda, como os nomes simples poderiam adquirir significado?

3. Princípio do Contexto: Uso e Contexto

Para McGuinness, a referência de um nome não pode ser determinada independentemente do processo a partir do qual entendemos o sentido de uma proposição. Não há como assegurar a referência de um nome de forma independente à sua ocorrência na proposição. Começarei, pois, com o que diz McGuinness em relação à referência dos nomes simples.

Um objeto, no *Tractatus*, que é referência de um nome ou sinal simples, pode ser visto como simplesmente o valor de verdade *potencial* de uma certa expressão. O papel semântico possível do sinal ou nome simples é o de ser combinado com outros sinais ou nomes simples para *produzir uma proposição* que tenha *um valor de verdade*. Qualquer sinal que, nas mesmas combinações, produzir exatamente os mesmos valores de verdade será o mesmo sinal ou terá a mesma referência (McGUINNESS, 2002, p. 87, grifo nosso).

Os nomes seriam, neste caso, “sinais que, em si mesmos, servem para expressar uma proposição *independente* do que seja o caso” (McGUINNESS, 2002, p. 86, grifo nosso) e funcionariam, nesse sentido, “como o valor de verdade *potencial* de uma expressão” (McGUINNESS, 2002, p. 87, grifo nosso). A tese defendida aqui nos diz que os nomes, ao serem combinados, gerariam um valor de verdade para a proposição independentemente se o caso que a proposição descrevesse ocorresse ou não⁴. Essa “combinação” de nomes levaria em conta apenas o *significado do nome*, ou seja, o papel *lógico-sintático* que o nome desempenharia no sistema de proposições da linguagem. A questão, no entanto, é saber como entendemos uma proposição nestes termos, ou seja, só entendemos uma proposição de acordo com seu contexto?

O *Tractatus* assegura que entendemos uma proposição quando compreendemos suas condições de verdade (TLP, 4.024). Entendemos uma proposição quando entendemos aquilo que ela descreve, uma vez que toda proposição com sentido tem condições de verdade. McGuinness acredita que a questão “como entendemos uma proposição” deveria ser descrita, na verdade, pela questão “como chegamos a *compreender* um sinal proposicional?” (McGUINNESS, 2002, p. 91, grifo nosso). Há aqui, claramente, uma inversão do foco da questão em relação à tradição.

Pensar o sentido da proposição é nada mais do que *usar* as palavras da sentença a qual o comportamento lógico se refere na proposição em questão. Ou, [...] qualquer que seja as propriedades lógicas que atribuímos às palavras as quais usamos, determinamos qual a proposição (se houver) que é afirmada por meio delas (McGUINNESS, 2002, p. 91, grifo nosso).

A passagem acima nos diz que entendemos uma proposição quando compreendemos os sinais proposicionais empregados na proposição. O uso desses sinais, na proposição, nos mostra as condições de verdade da proposição e, ao mesmo tempo, o significado do sinal. É o uso, no interior de uma proposição, que determina o significado desses sinais. O significado do nome simples é definido em razão do conjunto de proposições a partir do qual o nome ocorre. McGuinness parece entender, aqui, o princípio do contexto de duas maneiras. Primeiro, que o nome tem significado no contexto de uma proposição. Portanto, um nome, sozinho, nada significa. É apenas

⁴ Uma proposição tem condições de verdade, independentemente do que seja o caso, porque a combinação dos nomes gera proposições com sentido. McGuinness não diz que uma proposição é verdadeira *apenas* pela combinação de nomes, porque para uma proposição ser verdadeira é necessário que o fato descrito por ela possa ocorrer. O que ele diz é que a *combinação* gera proposições com sentido, e isso ocorre sem que a proposição precise ser, de antemão, uma figuração (McGUINNESS, 2002, p. 87).

uma constante. Segundo, que o contexto se aplica ao nome, mas também à proposição. A proposição, assim, se insere em um sistema de linguagem formado por um conjunto de proposições. Como não há nomes isolados, não há, também, proposições isoladas. Para McGuinness, aprendemos de fato uma linguagem “confrontando-a com *toda* uma linguagem em uso” (McGUINNESS, 2002, p. 98, grifo nosso).

[...] é o *uso* na proposição que dá significado aos nomes, não algum ato mental ou intencional. [...] Isso tudo é feito para excluir um certo tipo de resposta para a pergunta “como é garantida a referência?”. Não por definição ostensiva, nem pelo ato mental de associar uma palavra com uma coisa (McGUINNESS, 2002, p. 97).

Nesta passagem McGuinness diz duas coisas: (1) que nomes têm *significado* em razão do seu uso na proposição e não por causa de “um ato mental” e (2) a *referência* de um nome é assegurada não por definições ostensivas, mas é assegurada a partir de sua ocorrência na proposição. McGuinness, diferente de Hacker (1986)⁵, entende que não devemos tomar as noções de ‘significado’ e ‘uso’ como noções que dependam de algum ato mental. Assim, se em uma proposição qualquer, o sinal proposicional está em projeção à realidade, isso não ocorre porque há alguma associação mental, mas, sim, porque o uso do sinal descrito no *interior* de um sistema de linguagem, por meio de um conjunto de proposições, foi estabelecido de forma consistente. McGuinness acredita, nesse sentido, que não devemos pensar a referência como algo misterioso, como, por exemplo, um tipo de inventário de objetos.

Já está contida, na linguagem e no pensamento, a possibilidade de todos os objetos que são possíveis. Todas as formas lógicas são logicamente possíveis dentro da linguagem, dentro do pensamento. Nenhuma investigação independente ou exploração de ‘realidade’ é concebível (McGUINNESS, 2002, p. 91).

Se a linguagem já contém, em si, a possibilidade de todos os objetos, porque ao identificarmos o uso dos nomes identificamos suas possibilidades combinatórias, então como propriamente aprendemos essa linguagem? Ou seja, aprendemos uma linguagem que contém nomes simples apenas a partir de um conjunto de proposições? O *Tractatus* nada diz sobre isso. Apenas sugere, na proposição 3.263, que identificamos um sinal primitivo, como o nome simples, por meio de elucidações – “Os significados dos sinais primitivos podem ser explicados por meio de elucidações. Elas são proposições que

⁵ Na leitura realista de Hacker, um sinal adquire significado porque está em projeção à realidade. Esta projeção é mediada por um ato mental. “É um *ato mental* (ainda que de um sujeito transcendental, não de um sujeito estudado pela psicologia) que *injeta* sentido ou significado em sinais, seja no pensamento ou na linguagem” (HACKER, 1986, p. 75, grifo nosso).

contêm os sinais primitivos [...]”. McGuinness também acredita que aprendemos o uso e significado dos nomes por meio de elucidações. A diferença, no entanto, é que McGuinness defende que elucidações podem ser feitas por proposições ordinárias e não, como Wittgenstein, apenas por proposições elementares.

As propriedades internas de um objeto são as suas possibilidades de combinação com outros objetos, e essas propriedades são mostradas por qualquer *proposição ordinária* sobre esse objeto, seja ela verdadeira ou falsa (McGUINNESS, 2002, p. 92, grifo nosso).

McGuinness acredita que proposições que funcionam como ensino – i.e., proposições elucidativas – não precisam ser verdadeiras ou comprometidas com um “ambiente imediato” (McGUINNESS, 2002, p. 92). Isso porque, qualquer proposição elucidativa – verdadeira ou falsa – cumpre o papel de mostrar o uso sintático do nome. De modo similar, não é preciso que a proposição elucidativa esteja comprometida com qualquer tipo de ostensão, porque, para McGuinness, quando a linguagem é tomada como um todo, os sinais primitivos empregados, na proposição, são compreendidos. Então não é necessário que o nome simples ocorra no contexto de uma proposição elementar, mas, sim, que ele possa ser identificado em relação ao sistema de linguagem ao qual faz parte. Essa posição de McGuinness pode ser melhor esclarecida com o que diz Anscombe sobre as proposições 3.261 e 3.263⁶. Anscombe (1996, p. 26) acredita que, como nomes são sinais primitivos, então eles são esclarecidos por elucidações – i.e., por sentenças que os contenham e que sejam ditas por alguém que esteja familiarizado com os objetos que eles representam. De certa forma, McGuinness sustenta o mesmo, pois acredita que qualquer proposição elucidativa seria capaz de mostrar o papel sintático do nome.

Há, ainda, um problema. Se identificamos nomes simples a partir de sua ocorrência no contexto da proposição, por meio de elucidações, e não por meio de sua referência direta aos objetos simples, então como poderíamos saber se dois nomes têm a mesma referência? Há algum critério para a identidade de nomes simples? No

⁶ Wittgenstein diz que “[...] Dois sinais, um primitivo e outro definido por primitivos, não podem designar da mesma maneira. Nomes não podem ser dissecados por definições” (TLP, 3.261) e “Os significados dos sinais primitivos podem ser explicados por meio de elucidações. Elas são proposições que contêm os sinais primitivos. Portanto, só podem ser entendidas quando já se conhecem os significados desses sinais” (TLP, 3.263). Em relação a essas proposições, Anscombe (1996, p. 26) sustenta que “Aqui está claro o suficiente que ‘nomes’ são ‘sinais primitivos’; e, como sabemos de outros lugares, Wittgenstein não considerava sinais lógicos como sinais primitivos ou como tendo qualquer coisa que eles representam, podemos então dizer que os únicos sinais primitivos para ele são o que ele chama de ‘nomes’. Nomes, então, podem ser esclarecidos por elucidações, isto é, por sentenças que os contenham e que sejam ditas por alguém familiarizado com os objetos que eles representam”.

Tractatus, da perspectiva realista, proposições do tipo “ $a=b$ ” são pseudoproposições, pois, se Wittgenstein de fato sustenta um fundacionismo no texto, então um objeto não poderia ser igual a outro objeto, dado que *cada* nome simples iria se referir apenas a *um determinado* objeto simples e *tão somente* a ele. Dessa perspectiva realista seria então um absurdo afirmar que duas coisas são uma e a mesma⁷. A proposição “ $a=b$ ”, por exemplo, diz apenas que um sinal é igual a outro sinal, que um sinal é substituível pelo outro, o que é trivial. Proposições de identidade, assim, não têm condições de verdade. Elas são excluídas da linguagem com sentido ou, como diz o *Tractatus*, nas proposições do grupo 5.53, “o sinal de igualdade não é, portanto, um constituinte essencial da ideografia (5.533) e ainda “[...] dizer de duas coisas que elas são idênticas é um contrassenso e dizer de uma coisa que ela é idêntica a si mesma é não dizer rigorosamente nada” (5.5303). Portanto, para Wittgenstein, “exprimo a igualdade do objeto por meio da igualdade do sinal, e não com a ajuda de um sinal de igualdade” (5.53).

Para tratar dessa questão, a leitura antirrealista acredita que a proposição “ $a=b$ ” não é uma pseudoproposição, pois não diz respeito à identidade de objetos, mas, sim, à substituição de nomes. Esta é, inclusive, uma tese característica da leitura antirrealista. Ishiguro (1969), por exemplo, acredita que se dois nomes têm o mesmo uso proposicional, eles podem ser intercambiáveis em outras proposições sem que se altere o valor de verdade da proposição, porque, na verdade, funcionam como *dummy names*. Nomes simples funcionam, assim, como uma espécie de “nomes manequins” – i.e., são meramente instanciações de predicados. Nomes simples, *dummy names*, são uma classe de nomes e não nomes particulares com referências particulares, por isso, como não são uma entidade particular, funcionam apenas “como um ajuste interno da teoria semântica da obra” (ISHIGURO, 1969, p. 21). Ishiguro se apoia, nesse sentido, na definição da identidade dos indiscerníveis de Leibniz, a saber, que se dois objetos têm as mesmas propriedades, então eles são o mesmo objeto (ISHIGURO, 1969, p. 31). Ishiguro acredita, portanto, que o *Tractatus* pode apenas mostrar que expressões se referem ao mesmo objeto, mas não pode dizer que a referência da expressão é uma e a mesma.

McGuinness aceita apenas a primeira parte do argumento de Ishiguro, a saber, que se dois nomes têm o mesmo significado, então eles podem ser substituídos um pelo

⁷ Ver, CORRÊA, R. Sobre a Identidade no *Tractatus Logico-Philosophicus*. Revista *PHILÓSOPHOS*, Goiânia, V.17, N.2, p. 205-232, JUL/DEZ, 2012.

outro. Dito de outro modo, McGuinness aceita o critério de identidade de nomes amparado em seu significado proposicional. Contudo, discorda que nomes, no *Tractatus*, funcionam como uma espécie de *dummy names*. McGuinness acredita, na verdade, que a questão semântica e do valor de verdade da combinação dos nomes na proposição talvez fosse melhor explicada pela “estrutura da representação” porque segue o que diz a proposição 3.142, a saber, “somente fatos podem expressar um sentido, um conjunto de nomes não”. Isso significa que proposições descrevem fatos e podem descrevê-los de modo verdadeiro ou falso. Um conjunto de nomes, entretanto, não pode ser verdadeiro ou falso. O que pode ser verdadeiro, no sentido de correto, é o uso do nome obtido por uma elucidação. Nesse sentido, McGuinness (2002, p. 93) afirma que “o processo de explicar as condições de verdade de uma proposição e a sua determinação do valor de verdade não pode ser analisado por simples operações”, como, por exemplo, a defesa dos *dummy names* de Ishiguro que, a rigor, nada representa, exceto uma instanciação de uma classe de nomes. McGuinness argumenta, assim, que o sentido proposicional exige de fato o postulado dos simples que, de acordo com o simbolismo da obra, não acrescenta “qualquer conteúdo extra à teoria lógica” (McGUINNESS, 2002, p. 87). Por outro lado, nega a defesa dos *dummy names* de Ishiguro, porque acredita que os nomes são elucidados por proposições ordinárias e, por isso, não se referem a classes de nomes, e sim a nomes que, de fato, têm um uso descrito em um contexto proposicional particular e, conseqüentemente, uma referência particular.

Nesse sentido, para McGuinness, os objetos do *Tractatus* não seriam entidades ontológicas que nossa linguagem deveria descrever – “Os objetos de Wittgenstein não são objetos concretos que podemos dizer sensatamente que existem ou não. Nem são propriedades de objetos concretos [...]” (McGUINNESS, 2002, p. 93). Em relação à linguagem essas propriedades seriam de fato simples, mas nenhum exemplo de objeto simples poderia ser dado, nem poderíamos descrever nada sobre a concatenação desses objetos. Logo, seria absurdo assegurar aos objetos do *Tractatus* qualquer tipo de experiência.

Certamente, nossas proposições, em última análise, *não são* sobre o funcionamento de nossas próprias mentes: o que Wittgenstein está tentando transmitir é que o que os objetos são não há, no mundo, mais do que no pensamento ou na linguagem. Objetos são a *forma* de todos esses domínios, e nossa *familiaridade* com esses objetos (nosso contato com eles [...]) não se dá a partir de uma experiência ou

conhecimento de algo sobre o qual estamos em contato imediato (McGUINNESS, 2002, p. 94, grifo nosso).

McGuinness argumenta que os objetos do *Tractatus* seriam *aquilo* que a elucidação do nome, em seu contexto, sugere. Objetos, portanto, são a *forma* de diferentes domínios. A elucidação do nome, em seu contexto, nos fornece a forma – i.e., a referência extralinguística do nome. O domínio que essa forma do objeto pertence refere-se ao *uso significativo da linguagem*. Quando ele diz que “o que os objetos são não há, no mundo, mais do que no pensamento ou na linguagem” ele parece se referir a qualquer objeto que possa assumir a forma de uma referência, em diferentes domínios ou contextos de uso. No caso da elucidação de um nome simples, temos um uso definido pelo contexto que sugere um objeto (ou referência) de um determinado tipo ou forma. Embora McGuinness não seja claro nessa passagem, acredito que, por diferentes domínios, podemos pensar em um jogo ou em um mapa em que há diferentes referências que são sugeridas pelo uso desses domínios, os quais nos apresentam diferentes tipos ou formas de objetos. Por exemplo, o sinal de uma cruz no mapa indica uma igreja. Aquilo que o sinal indica é algo que, naturalmente, estamos familiarizados. McGuinness, assim, nega que essa forma sugere tipos ontológicos de objetos (no sentido defendido pelos realistas), mas aceita que a elucidação dos nomes simples indica objetos – uma referência – a qual estamos familiarizados com sua forma.

McGuinness aceita, assim, que o *Tractatus* sustenta uma certa ontologia e, com isso, nos deixa inclinados a pensar que ele contradiz a ideia de que a ontologia é “um tipo de mito” que Wittgenstein “nos ofereceu para mostrar a natureza da linguagem” (McGUINNESS, 2002, p. 84). No entanto, ele não contradiz o que foi dito antes sobre a questão do mito, porque argumenta, na verdade, que expressões do tipo “objetos subsistem” sugerem a ontologia que os realistas sustentam, mas deixa claro que é um erro tomar essas expressões como algum tipo de defesa ontológica. O mito serve apenas para mostrar a natureza da linguagem⁸. Ele não é uma parte das teses sobre a linguagem, mas um modo de elucidar como a linguagem funciona⁹.

⁸ McGinn (2006, pp. 16-17) acredita que a ontologia no *Tractatus* é uma espécie de “hipótese” que Wittgenstein introduz para ser capaz de esclarecer algumas relações afigurativas que a linguagem estabelece.

⁹ “[...] do ponto de vista de Wittgenstein as palavras ‘o reino de referência’ é um equívoco. Tenho anteriormente chamado de um mito, mas pode igualmente chamá-lo de retórica” (McGUINNESS, 2002, p, 94).

A “ontologia” defendida por McGuinness aceita, assim, a tese do princípio de substituição. Não há problema, para a leitura, sustentar que nomes substituem objetos na proposição. O que o argumento antirrealista inverte é a tese segundo a qual nomes simples têm referência, portanto, significado, porque há objetos anteriores logicamente à linguagem – i.e., objetos com determinadas propriedades que determinariam o comportamento lógico dos nomes. McGuinness entende, contrariamente, que, se determinamos o uso do nome, estabilizamos sua referência. Assim, que há uma referência e que estamos familiarizados com ela não é um problema, pois a referência é definida contextualmente. Estamos, pois, familiarizados com o contexto. Acredito, nesse sentido, que o argumento antirrealista sustenta que, uma vez que nomes substituem na proposição objetos, o papel da análise do *Tractatus* é elucidar o uso desses nomes. A leitura antirrealista começa quando há um *realismo mínimo* definido, um *realismo residual*. Por isso, evidentemente, McGuinness não nega que Wittgenstein se comprometa com alguma ontologia. Ele nega, na verdade, a ontologia da semântica realista. Disso não se segue, no entanto, que as investigações de Wittgenstein postulem uma ontologia. O *Tractatus*, como assegura McGuinness, ocupa-se apenas de investigações linguísticas. A ontologia é assumida aqui apenas como algo dado para que a tese do sentido proposicional e da teoria verocondicional não se comprometam com uma teoria coerentista da verdade.

4. Proposições Lógicas, Contrassensos e Divergências Textuais

As proposições do *Tractatus* tentam mostrar que os problemas com os quais a filosofia se ocupa são na verdade pseudoproblemas, gerados, sobretudo, por incompreensões sobre a lógica da linguagem. Somos levados a criar tais contrassensos. Embora queira se livrar dos contrassensos filosóficos, o *Tractatus* sofre, aparentemente, de um paradoxo: para mostrar o que não pode ser dito, Wittgenstein é acusado de mostrar o que não poderia. Os defensores de uma semântica realista tendem a se apoiar nessa espécie de paradoxo tractatario porque acreditam que o *Tractatus* apresenta resultados substanciais sobre a natureza do mundo – como, por exemplo, a defesa de uma ontologia nas proposições do grupo 2. Nesse sentido, os realistas tendem a negligenciar a “conclusão” do texto, a saber, que as proposições do livro devem ser sobrepujadas, o que inclui as proposições do grupo 2 (TLP, 6.54). McGuinness, no

entanto, discorda desse tipo de leitura porque acredita que ela atribui a Wittgenstein uma metafísica – sendo que na verdade o livro diz, logo no prefácio, que pretende ser uma rejeição de toda e qualquer metafísica.

Por isso, o *Tractatus* tenta explicar a atividade filosófica e a própria natureza da lógica a partir de “características necessárias a qualquer linguagem” (McGUINNESS, 2002, p. 95). Essas características podem ser demonstradas, mas não descritas. O *Tractatus*, portanto, embora elabore uma teoria sobre aquilo que pode ser expresso por proposições e sobre aquilo que somente pode ser mostrado, não postula uma metafísica para isso. Wittgenstein não diz como a linguagem é construída, afirmando, de antemão, “elementos pré-existentes” (McGUINNESS, 2002, p. 95). A atividade que Wittgenstein assume é elucidativa e descritiva (TLP, 4.112). Assim, os objetos pressupostos como já existentes – i.e., que estabelecem um limite para o que podemos dizer – não são características do nosso pensamento e da linguagem, mas são um recurso que compõe o “nosso poder de expressão” – nossa linguagem pressupõe esses simples (McGUINNESS, 2002, p. 95). Portanto, para McGuinness, não há “uma determinação da gramática”¹⁰ amparada na imposição de tipos de objetos simples sobre a linguagem, conforme sustenta a leitura realista de Malcolm (1986), Pears (1987) e Hacker (1986).

Naturalmente, se nada externo determina a sintaxe lógica, então contrassensos não poderiam ser, conforme a leitura realista, algum tipo de choque categorial. McGuinness parece assumir que contrassensos são simplesmente contrassensos e que mostrariam apenas que seriam contrassensos. Nesse sentido, seriam formados por atribuições erradas ou pela ausência de atribuições de significado à parte de uma proposição, conforme nos diz a proposição 5.473 e 5.4733 do *Tractatus*. McGuinness parece, assim, ter uma posição muito similar, nessa questão do contrassenso, à posição sustentada pela leitura resoluta de Diamond (1996) e Conant (2000), a qual foi em parte antecipada por algumas teses antirrealistas de Ishiguro¹¹. Para McGuinness, os nomes

¹⁰Conforme destaca McGuinness (2002, p. 95), Rhess (1970) também acredita que não há nada que determine nossa gramática.

¹¹A leitura resoluta de Diamond (1996) e Conant (2000) defende – apoiada nas proposições TLP, 5.473 e 5.4733 – que uma proposição não tem sentido não porque há combinações impossíveis de nomes ou objetos, mas porque não atribuímos significado a uma parte da proposição. Não há, assim, algo como uma sentença que viole a sintaxe lógica e, por isso, não possa ter sentido. A ideia de violação da sintaxe lógica pressupõe, de forma equivocada, que exista algum tipo de proibição de ordem sintática ou tipos de contrassensos, e que, desse modo, os contrassensos seriam um ato de violação dessa proibição. No entanto, para os resolutos e também para os antirrealistas, a sintaxe lógica não proíbe nada, pois não há choques categoriais.

obtidos por elucidações de proposições ordinárias podem ser combinados de modo a gerar proposições com sentido. Essas proposições têm sentido porque são geradas *a partir* de combinações legítimas de nomes. Contrassensos seriam, então, combinações ilegítimas ou equivocadas de nomes.

No entanto, a leitura de McGuinness tem alguns problemas, sobretudo, problemas textuais em relação ao *Tractatus*. O primeiro deles, claro, é a tese de que a partir de qualquer proposição ordinária, na qual ocorra um nome legítimo, podemos, via elucidação, extrair um nome simples. O segundo problema é o fato de que se proposições podem ser identificadas pelo seu contexto, a partir de um sistema de linguagem, então, naturalmente, proposições não são logicamente independentes.

Para Wittgenstein, no *Tractatus*, nomes simples ocorrem apenas no contexto de proposições elementares (TLP, 4.22 e 4.23). Nomes substituem os objetos (TLP, 3.22). Assim, evidentemente, ‘nomes simples’ é um termo técnico no texto. McGuinness ao considerar que qualquer proposição ordinária possa elucidar o papel sintático do nome, parece, invariavelmente, transgredir o que diz a proposição 4.22 e 4.23. Mas, talvez exista um motivo para isso. Embora trate do princípio do contexto, ele dá maior atenção à tese do sentido proposicional – o sentido de uma proposição são suas condições de verdade, i.e., aquilo que a proposição descreve (TLP, 2.221 e 2.222). Para demonstrar que essa exigência não leva Wittgenstein a postular uma semântica realista, McGuinness considera que ao elucidar o uso de um nome, a partir do conjunto de proposições no qual ele ocorre, estamos, na verdade, determinando o seu valor de verdade e sua referência. Uma elucidação não precisa se restringir a proposições elementares, mas a qualquer proposição ordinária na qual podemos identificar o uso consistente do nome. Se a função dos nomes simples é determinar o sentido da proposição (TLP, 3.23), McGuinness, apesar de transgredir textualmente o texto, conserva a tese da determinação. Neste caso, proposições ainda têm um sentido determinado. Ele é determinado na medida em que o significado do nome simples, seu uso, for legítimo. O significado é definido, portanto, pelo contexto proposicional e pelo sistema de linguagem. Porém, no *Tractatus*, não basta apenas que o sentido da proposição seja determinado pelos simples, pois, para Wittgenstein, deve existir também, no mundo, a contraparte extralinguística, a saber, o fato atômico. Essa contraparte, aparentemente, a leitura de McGuinness não dá conta de responder porque restringe sua análise ao significado dos nomes simples.

Ao abandonar o uso técnico de ‘nomes simples’ do *Tractatus*, McGuinness amplia a leitura antirrealista, mas esbarra em outro importante problema, a saber, a independência entre as proposições elementares. Para Wittgenstein, o final da análise deveria revelar apenas proposições elementares, logicamente independentes, formadas pela ligação de nomes simples (TLP, 4.22 e 4.221). Essas proposições enunciariam a existência de estado de coisas ao dizerem que o estado de coisas representado por ela é o caso na realidade (TLP, 4.21). Proposições elementares seriam figurações de estados de coisas atômicos do mundo (TLP, 4.21), por um lado, e responsáveis em determinar a verdade de proposições mais complexas, por outro (TLP, 5). Wittgenstein acredita, portanto, que essas proposições elementares não implicariam ou seriam implicadas por nenhuma outra proposição, sendo, desse modo, inalisáveis e logicamente independentes. É a partir dessa tese que Wittgenstein constrói a forma geral da proposição ao sustentar que qualquer proposição é: ou uma proposição elementar ou o resultado da operação básica (a operação *N* – negação) sobre proposições elementares (TLP, 4.5 e 6). Disso resulta, para Wittgenstein, que toda necessidade seria uma necessidade lógica expressa na forma de tautologias verofuncionais (TLP, 6.1 e 6.3) e que toda expressão tautológica construída por meio de conectivos verofuncionais seria redutível a esta operação *N* sobre proposições elementares (TLP, 5.3)¹².

Ao sustentar o princípio do contexto, McGuinness se compromete com a tese segundo a qual é o sistema de linguagem que determinaria quais proposições teriam sentido e quais não teriam. Qualquer proposição, portanto, seria identificada em relação à outra, pois proposições pertenceriam a um sistema de linguagem. Ao sustentar, assim, que elucidamos a função sintática de um nome simples a partir de proposições ordinárias, McGuinness, invariavelmente, rompe com a tese de que nomes simples ocorrem apenas no contexto de proposições elementares e, de modo geral, isto implica que tais proposições não são logicamente independentes. Afinal, elas pertencem a um contexto. Este também é outro problema inerente à leitura antirrealista que parece incontornável.

¹²Ver, ENGELMANN, M. *Anpassung*: O Projeto Gramático-Fenomenológico das “Observações Filosóficas”. In: Wittgenstein e a Epistemologia. Org. Arley R. Moreno. Campinas: CLE. 2013, pp. 29-58.

5. Conclusão

O ponto de partida do antirrealismo é o princípio do contexto (TLP, 3.3), a saber, a defesa de que nomes têm significado apenas no contexto da proposição. O princípio do contexto estabelece uma restrição óbvia ao *Tractatus*, qual seja, a impossibilidade de fixar a referência extralinguística de um nome, sem, no entanto, fixar, primeiramente, o seu uso na proposição. Disso resulta que mesmo que um nome represente um objeto, o seu significado é determinado pelo contexto e não por uma substituição *a priori* de objetos por nomes. Conforme argumentei, não é necessário, com isso, negar a substituição na proposição de objetos por nomes. O antirrealista não nega que nomes substituem, na proposição, objetos. O argumento antirrealista diz apenas que, *uma vez* realizada essa substituição, o papel da linguagem no *Tractatus* é o de elucidar o uso desses nomes.

McGuinness não nega que o *Tractatus* sustenta *alguma* ontologia mínima, mas nega a ontologia da semântica realista baseada em *tipos* de objetos simples. Afinal, se o *significado* do nome é completamente determinado pelo seu contexto então a *referência* do nome também é completamente determinada pelo contexto. Nesse sentido, a partir da elucidação do uso do nome, na proposição, podemos falar de sua referência. Desse modo, se há uma ontologia no *Tractatus*, ela está subordinada à linguagem. Por isso há um realismo mínimo ou residual. O realismo residual da leitura antirrealista apenas diz que nomes têm referência e que ela é determinada pelo contexto proposicional. Estamos, assim, familiarizamos com a referência dos nomes que usamos na proposição quando estamos, de modo geral, familiarizados com o contexto de uso.

O contexto estabelece, então, outra restrição óbvia ao *Tractatus*, qual seja, que se não há um critério de identidade atribuído à relação entre objeto e nome, então deveria existir um critério de identidade para os nomes simples. Sabemos, assim, que dois nomes têm o mesmo significado não porque eles representam o mesmo objeto, mas porque, na proposição, eles podem ser substituídos um pelo outro sem que o significado proposicional seja alterado. Isto, evidentemente, gera alguns problemas. O primeiro problema diz respeito ao fato destes nomes simples serem elucidados no contexto de proposições ordinárias – o que contraria textualmente, como vimos, o próprio *Tractatus*. O segundo problema diz respeito ao fato de que, se proposições são definidas em relação ao seu contexto, então elas não são logicamente independentes – o que também contraria textualmente o *Tractatus*.

Estes dois problemas são incontornáveis. No entanto, o próprio *Tractatus*, pode-se dizer, é uma obra incontornável porque é, ao fim, inconsistente. A leitura realista, por exemplo, ao tratar das proposições do grupo 2, sobre a suposta ontologia, acaba comprometendo a “conclusão” do *Tractatus* – i.e., que todas as proposições do livro deveriam ser sobrepujadas (TLP, 6.54). O princípio do contexto é uma leitura alternativa à tradicional, sobretudo, à ideia de uma ontologia na obra. Mas, ao fim, conforme tentei mostrar, também incorre em algumas inconsistências textuais, assim como a leitura realista. Contudo, o valor da leitura antirrealista está justamente em demonstrar que há, de fato, um caminho alternativo de leitura, sobretudo em relação às teses sobre o princípio do contexto e da substituição de objetos por nomes. Tal caminho de leitura, amparado em Ishiguro e McGuinness, foi um marco na literatura secundária sobre Wittgenstein.

REFERÊNCIAS

- ANSCOMBE, G. E. M. *An Introduction to Wittgenstein's Tractatus*. 2. ed. Bristol: Thomes Press, 1996.
- CONANT, J. Elucidation and Nonsense in Frege and Early Wittgenstein. In: Alice Cray & Rupert Read (eds). *The New Wittgenstein*. London: Routledge, 2000, pp. 174-217.
- COSTA, P. H. S. *Nome, Objeto e Sentido Proposicional: Realismo e Antirrealismo no Tractatus*. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.
- CORRÊA, R. Sobre a Identidade no *Tractatus Logico-Philosophicus*. Revista *PHILÓSOPHOS*, Goiânia, V.17, N.2, p. 205-232, JUL/DEZ, 2012.
- DIAMOND, C. *The Realistic Spirit: Wittgenstein, Philosophy and The Mind*. Cambridge: The MIT Press, 1996.
- ENGELMANN, M. *Anpassung: O Projeto Gramático-Fenomenológico das “Observações Filosóficas”*. In: Wittgenstein e a Epistemologia. Org. Arley R. Moreno. Campinas: CLE. 2013, pp. 29-58.
- GOLDFARB, W. *Das Ueberwinden: Anti-Metaphysical Readings of the Tractatus*. In: *Beyond the Tractatus War: The New Wittgenstein Debate*. Read, R & Lavery, M (eds). New York: Routledge, 2011, pp. 6-21.

- GOLDFARB, W. Metaphysics and Nonsense: On Cora Diamond's *The Realism Spirit*. *Journal of Philosophical Research*. Vol. XXII, 1997, pp. 58-73.
- HACKER, P.M.S. *Insight and Illusion: Themes in the Philosophy of Wittgenstein*. Oxford: Clarendon Press, 1986.
- ISHIGURO, H. Use and Reference of Names. In: WINCH, P. (Org. 2006) *Studies in the Philosophy of Wittgenstein*. Nova York: Routledge, 1969, pp. 20-50.
- MALCOLM, N. *Nothing is Hidden: Wittgenstein's Criticism of his Early Thought*. Oxford: Blackwell, 1986.
- McGINN, M. *Elucidating the Tractatus*. Oxford: Clarendon Press, 2006.
- _____. Simple and the Idea of Analysis in Tractatus. In. *Wittgenstein and his Interpreters*. Kahane, G & Kanterian, E & Kuusela, O. Oxford: Blackwell Publishing, 2007, pp. 200-221.
- McGUINNESS, B. *Approaches to Wittgenstein: Collected Papers*. London and New York: Routledge, 2002.
- PEARS, D. *The False Prison: A Study of Development of Wittgenstein's Philosophy - Volume One*. Oxford: Clarendon Press, 1987.
- RHESS, R. Ontology and Identity in the Tractatus. In: WINCH, P. (Org. 2006) *Studies in the Philosophy of Wittgenstein*. Nova York: Routledge, 1969, pp. 51-65.
- WINCH, P. Language, Thought and World in Wittgenstein's Tractatus. In: *Trying to Make Sense*. Oxford: Blackwell, 1987.
- WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*. 3. ed. Trad. Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp, 2008.